

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SED

RESPONSÁVEL: Nizael Flores de Almeida

OBJETO: Contratação da Empresa especializada em assessoria e consultoria na implementação e operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal n. 195/2022) no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo (MS), através da Secretaria Municipal de Educação/ fundo Municipal de Cultura.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES: As especificações técnicas detalhadas, bem como, as quantidades necessárias estarão dispostas no Termo de Referência a ser realizado pela equipe responsável.

Responsável pelo Planejamento: Dione Lima Tavares e Suelen Machado de Oliveira em conformidade com art. 3º do Decreto n. 006/2022.

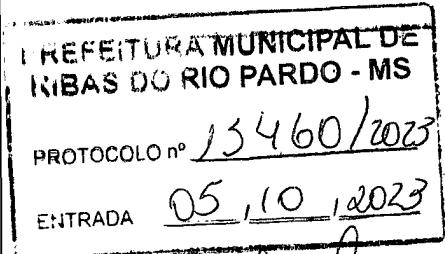
Autorizado por:


NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Educação
 Port. 005/2021

Autorizado por:


JOÃO ALFREDO DANIEZE
 Prefeito Municipal

Protocolado sob nº:



Recebido em 05/10/2023


ADRIANA SIQUEIRA LINS
 Gerência de Licitação

Gerência de Planejamento em Compras



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ : 21.761.104/0001-99

FLS. 002
PROC. 195123
RUB: mf

Page 1 Data 05/10/2023

Solicitação de Materiais / Serviços 00020/23

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

MARIA EDUARDA DOS SANTOS

Descrição:

Serviços de Assessoria

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo: 38 503 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

Observação:

DADOS DA FICHAS

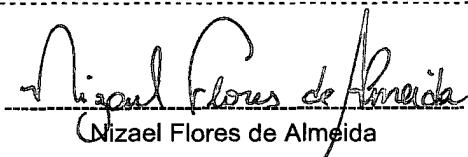
Ficha.....: 187	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....: 020503	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
Funcional.....: 13.392.0007.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Catec. Econ.: 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

1	010.045.794	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	187	UN	1
---	-------------	--------------------------------------	-----	----	---

Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na implementação e operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal n. 195/2022) no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo (MS)



Nizael Flores de Almeida

Nizael Flores de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. N°: 05/2021

CLIENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO
PARDO**CAMPANHA/JOB
CONSULTORIA LEI PAULO GUSTAVO**PROPOSTA DE VALOR**

A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022) foi pensada com o objetivo de apoiar fazedores de cultura diante dos desafios da pandemia de Covid-19. Prevê o repasse de R\$ 3,86 bilhões do superávit do Fundo Nacional de Cultura (FNC) a estados, municípios e ao Distrito Federal para ações emergenciais voltadas ao setor cultural, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública.

Do montante de mais de R\$ 3,8 bilhões, cerca de R\$ 2,7 bilhões irão para o setor audiovisual, já que na proposta original da elaboração da Lei foi previsto que os recursos seriam provenientes do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). Em Mato Grosso do Sul está previsto o repasse de mais de R\$ 27 milhões para o estado e R\$ 25 milhões para os municípios. Ao município de Ribas do Rio Pardo está reservado o montante de R\$ 248.828,65 para aplicação nos Art 5, incisos I, II e III e artigo 8.

Descrição dos serviços

- Reunião de alinhamento da LPG;
- Participação em escuta pública promovida pela secretaria
- Reuniões presenciais ou online;
 - Participação de reuniões de alinhamento com o grupo municipal de trabalho da LPG;
 - Participação de reunião pública com agentes culturais;
- Disponibilidade de todo material impresso e em drive;
 - Produção de material exclusivo com modelos de editais, formulários de inscrição, passo a passo de preenchimento;
- Consultoria na redação dos editais;

PLAN 0091

- Produção dos editais de fomento e pareceristas, produção dos formulários de inscrição, acompanhamento das inscrições e análises;
- Contratação de equipe de acessibilidade para os editais;
- Fiscalização dos Projetos aprovados e emissão de parecer técnico;
- Consultoria na prestação de contas final.
 - Juntada de documentos comprobatórios e envio da documentação para preenchimento na plataforma transferegov.

Valor: R\$ 12.000,00**Ana Paula Ostapenco de Souza**



TEMA ESTRATÉGICO: Gestão Ética Democrática e Eficiente

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos

FLS. 005
PROC. 105/23
RUB: my

Página: 1

Programa:

0002 - Gestão Administrativa

Objetivo:

Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Gestores, e demais setores da administração direta, indireta e do Poder Legislativo

Público Alvo:

Administração Municipal

Tipo:	Horizonte Temporal:
Apoio Administrativo	Continuo

Origem	Valores R\$			
	2022	2023	2024	2025
Município	29.924.416,00	32.278.535,00	33.529.375,49	34.551.969,08
Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
União	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outros	2.879.000,00	2.579.000,00	2.579.000,00	2.879.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.807.416,00	34.861.535,00	36.112.375,49	37.434.969,08

FLS. 006
PROC. 125123
RUB: mp

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0007	Gastos com Pessoal e Encargos Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como das obrigações trabalhistas e de responsabilidade do empregador.	A	FLS. <u>007</u> PROC. <u>125129</u> RUB: <u>mv</u>	Unidade	2022		17.745.416,00
					2023		19.244.903,00
					2024		20.041.641,00
					2025		20.692.996,00
0008	Concurso Público Realizar concurso público em todas as áreas, para o preenchimento dos cargos como forma de combate efetivo de nepotismo na administração municipal.	A	Concurso Realizado	Unidade	2022		300.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		300.000,00
0009	Piano de Saúde para o Servidor - CASSEMS Compreendem as ações relacionadas ao fortalecimento e operacionalização do CASSEMS, com a adesão de novos participantes (aposentados e pensionistas), bem como a preservação/ampliação da rede credenciada que garanta aos usuários acesso aos procedimentos médicos, hospitalares e profiláticos de qualidade	A	Serviço	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0010	Atividades Administrativas Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos setores das unidades gestoras, bem como atender às despesa que não se enquadram nas ações pré-definidas.	A	Serviço	Unidade	2022		10.208.000,00
					2023		11.017.763,00
					2024		11.448.024,00
					2025		11.799.772,00
0011	Publicação de Atos Oficiais Compreende as despesas relacionadas com a publicação de atos administrativos por meio da imprensa escrita - Diário Oficial, ou das redes de internet (web site).	A	Serviços	Unidade	2022		20.000,00
					2023		20.000,00
					2024		20.000,00
					2025		20.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0012	Serviços de Postagem e Similares Compreende os serviços de postagem (correios) e similares que são prestados junto aos diversos órgãos da administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviço	Unidade	2022		35.000,00
					2023		35.000,00
					2024		35.000,00
					2025		35.000,00
0013	Despesas Financeiras, Bancárias, Restituições e Outras Efetivar o pagamento de despesas de caráter financeiro, bancário, e de restituições de cobranças indevidas por parte da fazenda pública dentre outras.	A	Serviço	Unidade	2022		64.000,00
					2023		64.000,00
					2024		64.000,00
					2025		64.000,00
0014	Gestão dos Equipamentos Públicos Gerir e manter as instalações onde funcionam os equipamentos públicos vinculados às diversas unidades gestoras da Administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviço	Unidade	2022		2.435.000,00
					2023		2.479.869,00
					2024		2.503.710,49
					2025		2.523.201,08
0015	Padronização da Frota de Veículos Promover a padronização da frota de veículos do município de maneira a reduzir os custos de manutenção e utilização dos mesmos, bem como implantar sistema de monitoramento e rastreamento	P	Frota Padronizada	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0016	Conservação da Frota de Veículos Ações relacionadas à manutenção e à conservação de toda a frota de veículos próprios, leves ou pesados, possibilitando o uso seguro dos mesmos por parte dos servidores e minimizando os riscos de acidentes.	A	Frota conservada	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		200.000,00
					2025		200.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0106	Segurança no Trânsito Custeio e manutenção das atividades relativas às sinalizações horizontal, vertical e semafórica, objetivando a otimização da sinalização viária, minimizando a demanda reprimida de ordens de serviço.	A	Serviço	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0107	Educação para o Trânsito Intensificar os trabalhos voltados para a Educação no Transporte e no Trânsito, a partir do atendimento às escolas e às instituições, e da promoção de eventos diversos de maneira a torná-los mais eficientes e seguros.	A	Eventos realizados	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0109	Vale Alimentação para Servidores Adquirir e distribuir tickets alimentação aos servidores da administração direta e indireta, segundo legislação específica ou acordo coletivo de trabalho.	A	Tickets	Unidade	2022		1.500.000,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00